O cambio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567.

—:—

DIRECTOR INTERINO
DR. NELSON LUSTOSA

# A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Epaminondas Camara

Está de plantão, hoje, a pharmacia Brasil, rua Maciel Pinheiro, 157. Telephone 289.

A maxima thermometrica de hontem foi 30.4 e a minima 20.4.

—:—

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Domingo, 2 de fevereiro de 1930 | NUMERO 27

# Somente hoje chegará á Parahyba a Caravana chefiada pelo deputado Baptista Luzardo

## O programma das homenagens da Parahyba aos distinguidos propagandistas da Alliança

### O grande comicio, ás 19 horas, no Jardim Publico

Foi esperada hontem nesta capital, com expressivas festas, a Caravana Liberal chefiada pelo deputado Baptista Luzardo e de que fazem parte o conego Marcos Penna, o deputado Raul Bittencourt e o jornalista Paulo Duarte.

A cidade movimentou-se para receber o bravo parlamentar gaúcho e seus companheiros de excursão politica, apresentando á tarde um aspecto de grande espectativa e regosijo.

Já ás 19 horas, porém, um telegramma affixado no **placard** desta folha annunciava ao povo que a vinda da caravana Luzardo fôra transferida para hoje, quando o brilhante congressista e seus companheiros partirão de Recife ás 8 horas, com destino a esta cidade.

Ao sr. presidente João Pessôa foi transmittido pelo deputado Neves da Fontoura o seguinte despacho sobre o assumpto:

**"Motivo conveniencia politica, Luzardo segue amanhã ás oito horas da manhã. Envio abraços de despedidas ao prezado amigo — João Neves.**

Adiada para hoje, a chegada do deputado Baptista Luzardo constituirá, já agora com melhores elementos de divulgação, um acontecimento notavel na vida politica da nossa terra.

Todas as classes emprestarão o seu concurso para prestigiar a recepção da Parahyba liberal ao intrepido campeador dos pampas e seus companheiros de viagem.

Hontem foram espalhados boletins de convite ao povo para ir aguardar a chegada na ponte de Sanhauá.

**A União** toma a seu cargo avisar, por meio de foguetões, á população, do momento proprio para descer á rua da Ponte, quando a caravana já estiver em Santa Rita.

O programma das homenagens é o seguinte:

Uma commissão composta dos srs. dr. José Americo de Almeida, dr. Adhemar Vidal, Matheus Ribeiro, dr. Anthenor Navarro, Murillo Lemos e tenente-coronel Elysio Sobreira, representando o sr. presidente João Pessôa, irá ao encontro da caravana.

Na ponte de Sanhauá os nossos eminentes hospedes serão recebidos pelo presidente João Pessôa e saudados pelo prefeito Avila Lins, em nome da cidade.

No arco do triumpho dedicado a Minas Geraes, discursará o dr. Octacilio de Albuquerque, presidente do Partido Democratico.

No dedicado ao Rio Grande do Sul o jornalista Café Filho.

Do edificio da Imprensa Official falará o dr. José Americo de Almeida.

Da balaustrada da Escola Normal, dirigirá a palavra ao povo o deputado Baptista Luzardo.

Serão queimadas salvas em Oratorio, na ponte de Sanhauá, na praça Vidal de Negreiros, e proximidades do Palacio do Governo.

As senhoritas de nossa sociedade, que com os seus cantos patrioticos deram realce ás homenagens de terça-feira ultima, prestarão seu gracioso concurso á recepção da Caravana Luzardo.

A's 19 horas haverá formidavel comicio no Jardim Publico, falando entre outros oradores, o deputado Baptista Luzardo e o conego Marcos Penna.

# Desmascarando as explorações do perrepismo

## Foi cassado o "habeas-corpus" concedido ao chefe prestista de Brejo do Cruz

Em telegramma publicado hontem em "manchette", nesta folha, informamos aos nossos leitores que o Supremo Tribunal Federal cassara por unanimidade de votos a ordem de "habeas-corpus" concedida pelo juiz federal na secção deste Estado, a José Targino da Cruz e João Guedes de Freitas, elementos do partido heraclista em Brejo do Cruz.

Com essa decisão, a mais alta côrte de justiça do paiz, em cujo seio o presidente da Republica conta amigos verdadeiros, pôz a nú mais uma torpe exploração do perrepismo na Parahyba, urdida em torno ao municipio de Brejo do Cruz, pelos que, no interesse de agitar a opinião phantasiando perseguições do situacionismo aos partidarios da candidatura Julio Prestes, não hesitaram em recorrer aos mais asquerosos processos de mystificação e mentira.

Felizmente o Supremo Tribunal Federal, na independencia e serenidade dos seus pronunciamentos, decidindo, agora, o chamado caso de Brejo do Cruz, como decidiu o de Barra de Santa Rosa, desmascara o cynismo e as cavillações sem fundamento dos perrepistas daqui, dando o mais alto testemunho que se poderia desejar das intransigentes normas de tolerancia para com a manifestação dos direitos politicos, que norteiam o actual governo.

Foi, portanto, quasi providencial a concessão em primeira instancia dessas duas ordens de "habeas-corpus" arranjadas para armar de virtudes intangiveis uns dois ou tres individuos inconscientes e nullos, manejados pela solercia e velhacaria do desembargador Heraclito Cavalcanti, para que, afinal, o restabelecimento da verdade e a victoria do nosso govêrno se processassem num ambiente mais amplo, mais resonante, e capaz de uma repercussão maior, como a capital da Republica.

Já assim acontecera com o "habeas-corpus" de Barra de Santa Rosa. Mal o desembargador Heraclito, contestando declarações do presidente João Pessôa á imprensa do Rio sobre o ambiente de paz reinante no seu Estado, acaba de dizer com emphase a um matutino carioca que acima de s. exc. estava o pronunciamento da justiça da Parahyba, o Supremo Tribunal, reunido no mesmo dia em sessão, revogava a exdruxula ordem de "habeas-corpus", e, mais do que isto, opinava pelo voto de tres dos seus ministros pela punição do juiz que a concedera. Outros, porém, entenderam que se devia illidir a responsabilidade, apesar mesmo da monstruosidade do "habeas-corpus", por se tratar do primeiro caso, dessa gravidade, chegado á suprema instancia de parte do juiz federal da Parahyba.

O Supremo Tribunal Federal, com esta ultima decisão, annullando o "habeas-corpus" concedido aos espolétas do desembargador Heraclito Cavalcanti no municipio de Brejo do Cruz, focaliza mais uma vez, para a

(Continúa na 8ª pagina)

# Contra o porte de armas prohibidas

**O gabinete do dr. secretario da Segurança Publica forneceu-nos, hontem, a seguinte nota:**

**"A policia, tendo pleno conhecimento de que estão sendo ostentadas, nas ruas da capital, armas prohibidas, deu ordens terminantes no sentido de serem presos e autoados todos aquelles que as conduzirem, não havendo excepção para quem quer que seja."**

# O desembargador Heraclito posto em disponibilidade

Desde a vigencia da lei 681, de 13 de setembro de 1929, que o Superior Tribunal de Justiça do Estado tivera o seu numero de membros reduzido de sete para cinco.

Posto em disponibilidade, a pedido, o illustre desembargador Bôtto de Menezes, restava ainda um logar a ser supprimido, para que a alta Côrte de Justiça entrasse no regimen creado pela nova legislação.

Nessa contingencia, o juiz a ser attingido pela inactividade não podia nem devia ser outro se não o desembargador Heraclito Cavalcanti.

E isto pelas razões que fundamentam o decreto 1.627, hontem assignado pelo presidente João Pessôa, positivando tal deliberação do governo.

Ninguem desconhece, na Parahyba, as actividades intensas e ostensivas do desembargador Heraclito na politica de nossa terra, actividades in-

8

# Do senador Epitacio ao presidente João Pessôa

O sr. presidente João Pessôa recebeu do senador Epitacio Pessôa o eloquente telegramma que abaixo publicamos, no qual o eminente conterraneo manifesta a sua confiança na Parahyba liberal:

"PETROPOLIS, 31 — Congratulações pela brilhante recepção, assim como pela revogação unanime do "habeas-corpus" de Brejo do Cruz e visita da Caravana da Alliança. E'-me grato exprimir a confiança, cada dia mais robusta, de que a nossa querida terra, zelando pelo seu glorioso passado de luctas pela democracia, saberá corresponder ao appello que lhe dirige o espirito liberal do paiz. Abraços. — **Epitacio Pessôa**".

# Os desmandos policiaes em Pernambuco

## Em Garanhuns o caciquismo estacista tenta contra a vida de Baptista Luzardo

## As violencias do Theatro Santa Izabel

Apesar de conhecido o regimen de brutalidade policial em que ampara o seu oscillante prestigio o governo pernambucano, tem constituido uma surpresa para todos o modo como as autoridades do visinho Estado veem envolvendo de aggressões de toda natureza a Caravana Liberal actualmente em Recife, realizando a mais efficiente acção de propaganda.

A inconsciencia e insensatez com que se estão positivando innominaveis violencias contra os eminentes brasileiros attrahidos á metropole pernambucana pela necessidade da campanha são de molde a estarrecer os mais credulos temperamentos.

Divulgaram-se já, nesta capital, as primeiras noticias do cobarde attentado de que poderia ter sido victima, em Garanhuns, onde realizava um comicio, o deputado Baptista Luzardo, alvejado pelos fuzis policiaes do sr. Estacio Coimbra.

Nas proximidades do Theatro Santa Isabel, após a conferencia do deputado João Neves da Fontoura, tiveram logar tambem espancamentos e correrias, capitaneados pelo proprio chefe de policia e que deram motivo a um energico telegramma de protesto dirigido pelo leader gaúcho ao governador pernambucano.

O sr. Estacio Coimbra está-se excedendo a si mesmo na pratica dessas inqualificaveis violencias contra os homens que vieram levantar as energias civicas do povo pernambucano.

Não adverte s. exc. que esse povo sabe muito bem como agir, e o que merece um chefe de policia desabusado.

São factos historicos que o sr. Estacio Coimbra devia ter gravados na memoria, com a ante-visão dos successos de 1911, quando s. exc., procurando aviltar a terra pernambucana, teve de deixar um tanto precipi-

(Continúa na 3ª pagina)

# REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A senhorita Maria José de Lucena, filha do sr. Salvino de Lucena, commerciante nesta praça.

FAZEM ANNOS HOJE:

**Cel. Tito Silva:** — Faz annos hoje o cel. Tito Henrique da Silva, adiantado industrial de nossa praça.

Pela data o acatado conterraneo receberá, de certo, muitos cumprimentos.

—

A senhorita Maria da Luz Roberto, irmã do sr. Manuel Roberto, funccionario publico estadual.

—

**Sra. dr. Flavio Marója:** — Occorre hoje o natalicio da exma. sra. d. Licota Marója, esposa do nosso illustre collaborador dr. Flavio Marója, presidente do Instituto H. e G. Parahybano.

—

A sra. d. Maria Chaves Simas, viúva do saudoso professor Francisco Simas.

—

**Sra. dr. Raja Gabaglia:** — Regista-se hoje o natalicio da exma. sra. d. Laura Pessôa Raja Gabaglia, esposa do dr. Oscar Raja Gabaglia e filha do eminente senador Epitacio Pessôa.

O illustre casal deverá receber pela data numerosas felicitações.

—

A menina Aglaé, filha do sr. Antonio Tavares da Costa, residente nesta capital.

—

O sr. Silvino M. de Oliveira Sobrinho, commerciante em Patos, deste Estado.

—

**Dr. Flosculo Lustosa:** — Transcorre hoje o natalicio do nosso conterraneo dr. Flosculo Lustosa, residente em Bello Horizonte.

—

A senhorita Alice Dias Ferreira, filha do sr. Augusto Dias Ferreira residente em Livramento, deste Estado.

—

O sr. José Pereira da Silva, funccionario da Alfandega neste Estado.

—

Occorre hoje o anniversario do revdmo. padre Valeriano Pereira de Souza, digno vigario de Pombal.

—

O sr. Pedro Ferreira da Costa, residente nesta capital.

—

O sr. Antonio Pacheco de Lyra, commerciante em Cabedello.

—

O sr. Nicola de Belli, guarda-livros na praça de Recife.

—

O sr. José Soares Pequeno, commerciante nesta capital.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

O sr. dr. Romulo de Magalhães Pacheco, advogado em Minas Geraes.

—

A menina Nayde, filha do sr. dr. Octavio Novaes, juiz de direito de S. Rita.

—

O sr. Manuel Pereira de Castro Pinto, 1° escripturario do Thesouro do Estado.

—

O sr. Antonio de Luna Freire, proprietario nesta capital.

NASCIMENTOS:

No dia 30 do mez passado nasceu nesta capital a menina Nancy, filhinha do sr. Anesio Silva e sua esposa d. Maria Gloria da Silva.

Dos paes de Nancy recebemos attenciosa participação.

ESPONSAES:

Estão noivos, nesta capital, o sr. Romeu Alves de Lima e a senhorita Olympia Alves.

VIAJANTES:

Regressou hontem a Araçagy, do municipio de Guarabira, a exma. sra. d. Maria do Carmo Raposo, professora publica daquella localidade, viajando em sua companhia a sua sobrinha, senhorita Maria Raposo Carneiro da Cunha.

**Mons. Manuel Moraes:** — Vindo de Bonito de Santa Fé, onde reside sua exma. familia, acha-se nesta cidade o preclaro sacerdote monsenhor Manuel Martins de Moraes, que segue para o sul do paiz, em viagem de tratamento de sua saúde.

—

Procedente do Rio de Janeiro, chegou hontem o joven Ivo Borges da Fonsêca Netto, alumno da Escola Militar do Realengo.

—

Para a visinha capital do sul segue hoje o dr. Raymundo Dantas Carneiro, advogado neste Estado.

—

Procedente de Souza, encontra-se nesta capital, em transito para Recife, o academico Octacilio Elias.

—

**Dr. Januhy Carneiro:** — Após alguns dias de permanencia nesta capital, regressa amanhã de automovel, a Pombal, onde está exercendo a sua actividade clinica, o dr. Januhy Carneiro.

O illustre medico, que é hospede de seu irmão dr. Ruy Carneiro, director do **Correio da Manhã**, veio assistir ás festas da chegada do presidente João Pessôa.

VISITANTES:

Visitou-nos hontem o nosso confrade de imprensa pernambucana sr. Mario Motta, membro da Academia "Spencer de Letras" de Recife.

VARIAS:

Do sr. J. Francisco de P. Cavalcanti, proprietario do Engenho Massangana, em Entroncamento, recebemos um cartão de agradecimento pelo registo de seu natalicio, feito por esta folha.

# PARTE OFFICIAL

## Administração do sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

## Decreto n. 1.626, de 31 de janeiro de 1930

**Considera caducos os contractos entre o Estado e o dr. José Heronides de Hollanda Costa e a Companhia de Beneficiamento e Prensagem de Algodão.**

O Presidente do Estado da Parahyba, considerando que o dr. José Heronides de Hollanda Costa e a Companhia de Beneficiamento e Prensagem de Algodão não deram cumprimento ás obrigações assumidas nos contractos firmados com o Estado, para o estabelecimento de usinas de beneficiamento e estações de cultura de algodão e, usando da attribuição que lhe confere o art. 36.° § 1.° da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam considerados caducos, por inobservancia das respectivas clausulas, os contractos existentes entre o Estado e o dr. José Heronides de Hollanda Costa e a Companhia de Beneficiamento e Prensagem de Algodão, devendo reverterem ao Thesouro as cauções feitas para garantia de sua execução.

## Demonstração da receita e despesa do Estado

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia 31 .. .. .. .. .. .. | | 5.365:063$862 |
| Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 1.°: | | |
| Pela Recebedoria de Rendas. .. | 11:000$000 | |
| Pelas Mesas de Rendas e outras repartições .. .. .. .. .. .. .. | 35:531$275 | 46:531$275 |
| | | 5.411:595$137 |
| Despesa effectuada no dia 1.° .. | | 50:043$485 |
| | | 5.361:551$652 |
| Saldo para o dia 3 .. .. .. .. .. | | |
| No Thesouro .. .. .. .. .. .. .. | 375:033$605 | |
| No Banco do Brasil .. .. .. .. .. | 224:239$000 | |
| No Banco do Estado da Parahyba .. .. .. .. .. .. .. .. | 500:000$000 | |
| No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario. | 602:279$047 | |
| No City Bank, em Recife .. .. .. | 1.000:000$000 | |
| No Banco Francez-Italiano, em Recife .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 1.000:000$000 | |
| No British Banck of South America, em Recife .. .. .. .. .. | 1.500:000$000 | |
| No Banco Central .. .. .. .. .. | 100:000$000 | |
| Noutros pequenos bancos .. .. | 60:000$000 | 5.361:551$652 |

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, 31 de janeiro de 1930. — 41.° da Proclamação da Republica.

**João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque**

**Matheus Gomes Ribeiro**

## Decreto n 1.627, de 1.° de fevereiro de 1930

**Põe em disponibilidade o desembargador Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro.**

O Presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição que lhe confere o § 1.° do art. 36.° da Constituição Estadual e,

Considerando que, influenciada pelas injuncções partidarias, periclita a missão de julgar, sacrificando as relações de direito em litigio;

Considerando que este governo tem primado, como ponto fundamental do seu programma, em separar a Justiça da politica, cercando o poder judiciario de todas as garantias necessarias á sua acção independente;

Considerando que, dentro deste criterio imparcial, já foram afastados do exercicio da magistratura alguns juizes que se achavam e ainda se acham filiados á situação dominante do Estado;

Considerando que o desembargador Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro se constituiu chefe ostensivo do Partido Republicano Conservador, praticando todos os actos e assumindo todas as responsabilidades de sua direcção, como fez ainda hoje, apresentando os nomes dos drs. Julio Prestes de Albuquerque e Vital Baptista Soares á presidencia e vice-presidencia da Republica, em nome da chamada Colligação, pelo jornal "Diario da Parahyba";

Considerando que, só por si, essa situação é deprimente dos bons creditos da magistratura do Estado e, principalmente, da hierarchia do Superior Tribunal de Justiça, que deve ser um ambiente de compostura e serenidade, alheio a todas as paixões externas;

Considerando que essa actividade tem sido prejudicial á prompta administração da Justiça, pois que o mesmo magistrado, em pleno funccionamento do Tribunal, andou, semanas a fio, pelo interior do Estado, em propaganda do partido de que é chefe;

Considerando que, além disso, abandonou suas funcções, ausentando-se do Estado, allegando, de uma vez, falsa molestia que não o impedia de entregar-se a maior actividade na Capital Federal e em São Paulo e, finalmente, sem licença, embora no periodo das férias forenses que só lhe permittiam afastar-se para ponto donde pudesse voltar dentro de quarenta e oito horas;

Considerando que, nestas condições, é preferivel deixar-lhe maior liberdade á acção partidaria, contanto que não sejam perturbados os altos interesses da Justiça nem deslustrados os creditos da magistratura da Parahyba, de que tem sido um elemento nocivo;

DECRETA:

Art. unico. — Em execução ao art. 12, § unico da lei n. 681, de 18 de setembro de 1929, é posto em disponibilidade, a contar desta data, com as vantagens actuaes, o desembargador Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 1.° de fevereiro de 1930. — 41.° da Proclamação da Republica.

**João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque**

**Adhemar Victor de Menezes Vidal**

### Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 31:

Despachos:

Petição de José Paulo de Souza, soldado da Força Publica, pedindo a sua exclusão, de accordo com o art. 143 do R. da mesma Força. — Exclua-se.

Idem de Manuel Targino de Assis, soldado da Força Publica, pedindo a sua exclusão na conformidade do art. 143 do Regulamento da mesma Força. — Exclua-se.

### Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 31:

Decreto:

O presidente do Estado resolve designar os drs. Walfredo Guedes Pereira, José de Seixas Maia e Jayme Lima, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de licença, ás 14 horas do dia 6 de fevereiro p. vindouro, na séde da Repartição de Hygiene e Saúde Publica do Estado, o bacharel Climaco Xavier da Cunha, juiz de direito da comarca de Princeza.

Officio:

Exmo. sr. ministro de Estado da Justiça e dos Negocios Interiores — Rio de Janeiro:

Encaminho a v. exc. a petição inclusa de David Chapir, natural da Russia e residente nesta capital, juntando os documentos a que se refere o despacho de v. exc. no processo em que o mesmo requereu a sua naturalização.

Reitéro a v. exc. os meus protestos de estima e consideração.

## Em defesa de uma reputação

**Para provar uma coherencia politica**

O jornal perrepista, na sua tarefa de atacar e denegrir todos os dias os homens de bem da nossa terra, commentando o facto de ter o deputado Pedro Ulysses, num gesto de cavalheirismo muito seu, cedido a sua residencia para a hospedagem da Caravana Liberal, appareceu no dia 29 com insinuações perversas e mentirosas contra aquelle distinguido correligionario do Partido Republicano.

Relembrou certas accusações surgidas quando o deputado Pedro Ulysses occupou a chefia politica de Santa Rita, esquecido de que aquelle nosso digno conterraneo provou a improcedencia das mesmas, offerecendo ampla defesa escripta, que foi acceita pelo govêrno e mandada publicar no orgam official. No afan de demonstrar a inanidade das insinuações levadas ao conhecimento do govêrno o deputado Pedro Ulysses chegou ainda a requerer um exame na escripta da Prefeitura de Santa Rita, exame que correu sob a presidencia do dr. Francisco Porto, actual redactor do **Diario da Parahyba**, e pelo qual ficou esmagadoramente evidenciado que nenhuma irregularidade occorrera sob a chefia e administração do influente politico parahybano, não houve desfalque nem apropriação de dinheiros para seu uso particular.

Mas o Diario finge de proposito ignorar esses factos que toda a Parahyba conhece. Ou então mente conscientemente, capacitado de toda a extensão de suas infamias.

Sabe, porém, o orgam do perrepismo de que lado estão os defraudadores de rendas publicas, os que têm vivido de explorar municipios.

O deputado Pedro Ulysses, apesar dos acenos vindos de lá, continúa firmemente ao lado do epitacismo, ao qual vem prestando decidida cooperação desde os dias indecisos de 1915

E ainda mesmo que de parte do perrepismo agonizante vissem todos os baldões e todas as injurias, bastavam-lhe j u i z o s como este, expressos em carta que lhe dirigiu o eminente conterraneo senador Epitacio Pessôa, para resaltar o caracter desse nosso lealdoso que no seio do nosso Partido gosa de arraigado prestigio e grandes sympathias:

"Senado Federal, 18 de dezembro de 1929. — Prezado dr. Pedro Ulysses. — Tenho diante de mim a sua carta de 26 de novembro e devo confessar-lhe que a li commovido, não tanto pelos generosos conceitos com que me distinguiu, como pelo testemunho,que ella encerra, da nobreza do seu caracter politico. Muito obrigado pelos applausos que me envia a proposito da minha entrevista, mas sobretudo pela valiosa solidariedade com que, sem maguas nem resentimentos, continúa a apoiar as causas do partido e a mim pessoalmente. Com o apreço de sempre. Collega, amigo, obrigado.— **Epitacio Pessôa**".

(D'O *Liberal*, de hontem)

# A Alliança Liberal em marcha para o triumpho definitivo

## A nação empolgada pelas idéas de reforma dos costumes politicos

**UM TELEGRAMMA DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS AO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA**

**O sr. presidente João Pessôa recebeu do presidente Getulio Vargas o seguinte telegramma:**

**"Porto Alegre, 31 — Agradecendo illustre amigo gentileza seu telegramma hontem tenho satisfação retribuir seus offerecimentos. Cordiaes saudações — Getulio Vargas."**

**NOVAS MENSAGENS DE SOLIDARIEDADE**

O sr. presidente João Pessôa recebeu os seguintes telegrammas:

Curityba, 31 — Convenção Liberal reunião hontem nesta capital por proposta Ottoni Maciel approvou moção solidariedade candidatura depois escolher candidatos representação federal Estado. Saudações cordiaes — Joaquim Macêdo, presidente; Ottoni Maciel, Benjamin Lins Teixeira de Carvalho, Antonio Jorge Machado.

São Gabriel, 31 — Comité Popular pró Getulio-Pessôa tem honra congratular-se vossencia festa consagração recebida excursão prenuncio memoravel victoria urnas primeiro março. Cordiaes saudações — Ernesto Pellanda, secretario.

Caceres, 28 — Prazer communicar organização comité propaganda candidatura vossencia. Cordiaes saudações — Porfirio Alves da Cunha, presidente.

Villa Bella (Pernambuco), 31—Identifico elevados objectivos eminentes candidatos Alliança Liberal eleição presidencial. Presto meu fraco concurso sertão pernambucano. Respeitosas saudações — Correia Cruz.

**POLITICA CEARENSE**

FORTALEZA, 1 — O sr. Mattos Peixoto fugiu ao compromisso pessoal assumido perante o padre Cicero, de incluir na chapa para deputados o sr. Juvencio Sant'Anna. Espera-se que essa attitude do presidente cearense occasionará sensivel modificação na politica de Joazeiro. **(A União).**

**A LIGA ANTI-INTERVENCIONISTA DE SANTA MARIA**

O sr. presidente João Pessôa recebeu de Santa Maria (Rio Grande do Sul) o seguinte telegramma:

Santa Maria, 30 — Levamos ao alto conhecimento de v. exc. a fundação, hontem, nesta cidade, perante numerosa assistencia composta de elementos de todas as classes sociaes da liga-anti-intervencionista Santamariense com o objectivo de defender por todos os meios a sagrada autonomia dos Estados liberaes. Entre ovações foram acclamados membros da commissão da directoria Manuel Ribas, intendente, dr. Alvaro Leal, juiz da comarca; Tancredo Penna de Moraes, pela Commissão Executiva Republicana, dr. Walter Jobim, pelo Directorio Libertador. Attenciosas saudações — Manuel Ribas, intendente.

**NOTICIAS TELEGRAPHICAS**

MOSSORÓ, 1 — O Comité da Alliança continúa em preparativos para a recepção da Caravana Liberal, obtendo geraes adhesões. Apesar de terem cahido chuvas, as estradas de rodagem estão em boas condições de trafego, não havendo interrupções para a linha de automoveis.

A caravana poderá seguir de trem para Natal e Lages, proseguindo em auto até Mossoró. Desta cidade seria facil alcançar Fortaleza pela estrada de rodagem que liga as duas cidades.

O comité telegraphou ao presidente João Pessôa felicitando-o pelo seu regresso e excursão triumphal pelo sul do paiz e ao mesmo tempo convidando a caravana a visitar Mossoró. **(A União).**

—

MOSSORÓ, 1 — Diversos elementos liberaes, daqui, levarão ás urnas o nome do jornalista Café Filho á deputação federal por este Estado. **(A União)**

—

BAHIA, 1 — Foi organisado o comité liberal do prospero municipio de S. Felix, sendo votada uma moção de applausos aos eminentes candidatos liberaes Antonio Carlos e J. J. Seabra. **(A União).**

# "Meeting" liberal em Umbuzeiro

Hontem, ás 19 horas, realizou-se em Umbuzeiro um **meeting** com extraordinario comparecimento de povo.

Antes de inicial-o, a multidão, tendo á frente o deputado Carlos Pessôa, prefeito Theophilo, padre José Victal, deputado Antonio Bôtto, José Pessôa e outros, cantou, pela voz de senhoras e senhoritas, o hymno liberal.

Na sacada do Grupo Escolar Antonio Pessôa, falou o deputado Antonio Bôtto, referindo-se aos nomes de João Pessôa, o proclamador da consciencia civica do paiz e dos seus maiores, concluiu assim: "Umbuzeiro — terra deliciosa e amena, de quem se defronta com o céo e se apercebe melhor da luz das estrellas, unge de liberdade o coração do Brasil; ajuda a Nação a ficar de pé, senhoril e garbosa, como o perfil das tuas serras".

Depois, falou, em brilhante improviso, o padre José Victal, entre acclamações da assistencia. Em seguida, produziram magnificas orações o sr. Tito Souto e preparatoriano Antonio Mesquita.

Para encerrar o comicio, dirigiu expressivas palavras ao povo o deputado Carlos Pessôa.

O chefe de Umbuzeiro demorou-se analysando a figura varonil de João Pessôa, e os effeitos da campanha liberal.

Referiu-se a Getulio Vargas, Epitacio e Antonio Carlos, sendo, afinal, muito applaudido.

# Os desmandos policiaes em Pernambuco

(Conclusão da 1ª pagina)

tadamente as suas commodidades palacianas.

Desta vez, porém, o estadista de Barreiros não mais encontrará uma jangada...

—

Teve grande repercussão, nesta capital, o attentado de Garanhuns, contra a vida do deputado Baptista Luzardo.

A' noite, no Jardim Publico, improvizou-se um grande comicio de protesto contra a selvageria da policia pernambucana.

Embora sem annuncio previo, a esse **meeting** compareceu avultada massa popular, distinguindo-se, porém, pela assistencia fina, onde dominava a presença de innumeras senhoras e senhoritas de nossa mais elegante sociedade.

Sob fragorosas palmas e vivas ao deputado Baptista Luzardo, iniciou o **meeting** o sr. Luiz de Oliveira, que verberou com vehemencia a politica de desmandos e violencias do sr. Estacio Coimbra, exalçando a figura indomita e brava do sr. Baptista Luzardo que, pregando o evangelho civico da Alliança Liberal, quase foi victima do trabuco assassino dos inimigos da nacionalidade.

Em seguida falou o dr. Euclydes Mesquita, que affirmou que os caravaneiros não vinham pregar principios liberaes, mas annunciar a nossa esmagadora victoria.

Mas se essa victoria for conspurcada, então, adoptariamos o brocardo latino: **vis vim** repellere, "a força repelle a força", isto é, a nossa força-luz contra força-treva; a força idéal contra a força-interesse.

Discursou, a seguir, o dr. Orris Barbosa que se referiu ás truculencias do governo de Pernambuco contra a caravana liberal, a ponto de pretender arrancar a vida de Baptista Luzardo.

"Amanhã, povo da Parahyba, teremos aqui Baptista Luzardo, mais forte ainda, mais vivo e mais gaúcho do que nunca!"

Acclamado pelo povo, falou por ultimo o jornalista Café Filho.

Alludiu ao attentado de que ia sendo victima Baptista Luzardo, reprovando-o com vehemencia.

Depois de outras considerações focalizou o caso do "habeas-corpus" de Brejo do Cruz, cassado pelo Supremo Tribunal e analysou, sob vivos applausos, o azar que persegue o heraclismo, a começar pela figura de perfil diabolico do seu chefe, o qual ha 70 annos faz politicagem na Parahyba sem nada ter conseguido até agora.

O orador voltando a falar no caso de Baptista Luzardo, concitou o povo a comparecer hoje á sua chegada, com o enthusiasmo redobrado.

—

RECIFE, 1 — O deputado Baptista Luzardo acaba de regressar de Garanhuns. Falando sobre a impressão geral em torno da excursão ao interior de Pernambuco, o representante gaúcho disse-nos que é indescriptivel o enthusiasmo tanto no norte como no sul, excedendo ao que se observou na manifestação prestada ao marechal Dantas Barreto, em 1911.

O deputado Baptista Luzardo declarou que estava informado de que o senador Souto Filho arregimentara força para atacar a caravana.

Mesmo assim viajara, chegando alli á meia noite. A 1 hora da madrugada realizou-se um **meeting** e o povo accorreu ao local applaudindo freneticamente o parlamentar gaúcho.

O deputado Baptista Luzardo subiu á tribuna, fazendo um energico discurso. Ainda alta madrugada, grande massa popular permanecia no local do comicio, vivando todos os proceres liberaes. **(A União).**

—

RECIFE, 1 — O deputado Baptista Luzardo recebeu o seguinte telegramma: "Recebi com a maior satisfação a noticia da sua visita á Parahyba que o acolherá enthusiasticamente com as homenagens devidas ao valoroso **leader** liberal. Não me causou extranhesa a communicação de ameaças e violencias policiaes em Garanhuns por ser esse o regimen dominante em Pernambuco. Mas sabe o governo desse Estado que quanto mais comprime o povo mais nos approxima da victoria. Abraços — **João Pessôa.**"

—

O deputado João Neves da Fontoura dirigiu ao presidente Estacio Coimbra, a proposito das violencias contra os caravaneiros liberaes, o seguinte telegramma:

"Governador dr. Estacio Coimbra— Recife — Com viva estranhesa, verifiquei ás primeiras horas da madrugada de hoje, ao sahir do Theatro Santa Isabel, presença insolita forças infantaria e cavallaria policia, usando primeiras armas de guerra, emquanto segundas pouco mais tarde percorriam ruas a galope amedrontando familias e cavalleiros se recolhiam após conferencia politica.

Tratando-se comicio pacifico e dada a attitude ordeira da immensa assistencia, em que se encontravam representantes da mais alta sociedade desta capital, o cerco do Theatro por força armada, em pé de guerra, não só desabona conducta chefe policia como destôa do proprio acto vossencia cedendo Theatro para realização festa civica. Dou vossencia um testemunho pessoal de que assistentes se retiravam em perfeita ordem, sem sequer erguer um viva, não havendo mesmo formação grupos tão communs após solennidades daquella natureza. Logo depois, agentes policia passaram esbordoar cidadãos inermes, praticando tropellias e causando mesmo lesões corporaes em algumas pessoas. Entre estas encontram-se Antonio Lôbo Miranda, do Tiro de Guerra 333, João Valença, Joaquim Alves Mendonça. Meus prezados companheiros deputados estaduaes rio-grandenses drs. João Carlos Machado e Dario Crespo presenciaram correrias e aggressões feitas pelos policiaes. Estou convencido de que vossencia já ha de ter mandado abrir rigoroso inquerito sobre factos, promovendo immediata punição dos autores de semelhante attentado aos mais rudimentares deveres de respeito á liberdade de reunião e locomoção, descendo ao extremo da violencia physica contra cidadãos pacificos e sem armas. As altas responsabilidades de vossencia á frente do governo de um dos mais importantes Estados da Federação, trazem-me a certeza de que não partirão de terra tradicionalmente liberal as razões para descrermos de todo da ansiosa espectativa de um pleito, exemplo de compressão e fraude, ultima esperança de uma paz duradoura entre os brasileiros.

Esperando de vossencia actos de reparação e de justiça, tenho a honra enviar-lhe attenciosas saudações. (A) —**João Neves da Fontoura**, deputado federal."

—

RECIFE, 1 — A proposito da tentativa de assassinato do deputado Baptista Luzardo, no momento em que falava num comicio, em Garanhuns, o "Diario da Tarde" publica uma entrevista com aquelle parlamentar gaúcho.

Diz o sr. Baptista Luzardo: "Assisti a vibração da capital e vi o enthusiasmo, a confiança e a fé com que espera o advento da redempção nacional.

O que assisti, prosegue, attesta que Pernambuco é o quarto Estado alliado.

O povo está farto da ciganagem politica que explora e avilta a nação".

Interrogado sobre as impressões que recebera de Garanhuns, assim falou: "Diga pelo "Diario" que dobro os joelhos á bravura da gente dessa terra".

Alludindo ás balas, disse ser tal acontecimento um episodio desinteressante, accrescentando não temer a morte. Asseverou que se o alvejassem as balas homicidas dos bandidos do sr. Souto Filho, cahiria feliz e glorioso no campo da lucta, pugnando até o ultimo alento pela victoria do Brasil liberal.

Historiando o occorrido disse que chegara a Garanhuns ás 24 horas, sendo ovacionado pelas familias e levado, com seus companheiros, em triumpho, até a hospedaria.

Alli fôra avisado dos preparativos de chacina. Logo depois, no comicio, fôra o primeiro a falar, atacando a situação que quer reduzir o paiz a uma senzalla de escravos brancos.

Quando sibilou a carga de balas, continuei com mais força e mais vehemencia o meu discurso, particularizando então Pernambuco, a proposito, pelo vandalismo que acabava de assistir.

E logo a seguir (cousa admiravel!) o povo não recuou, e as senhoras e senhoritas fecharam o circulo em torno de mim, defendendo-me contra as balas dos sicarios.

Uma bala passou-me perto, alojando-se na parede.

O "Diario da Tarde" publica o **cliché** da capsula "mauser", calibre 4,75, vehiculando a versão de que se tratava de uma vingança pela morte do sr. Souza Filho. **(A União).**

—

Falando ao "Diario da Manhã", sobre as monstruosas violencias policiaes de que foram victimas os liberaes pernambucanos, após a conferencia do Santa Isabel, o jornalista Paulo Duarte, redactor-chefe do "Diario Nacional", orgam do Partido Democratico de São Paulo, disse entre outras coisas o seguinte:

"Eu sou de São Paulo, estou habituado a essas coisas, de modo que hontem foi o dia em que mais me recordei de minha terra.

Quando o povo era espaldeirado no instante em que, pacatamente, sem um viva sequer, se retirava para as suas residencias, á mente me vieram a cavallaria da Força Publica e os galfarros policiaes de S. Paulo, perturbando os comicios do Partido Democratico, cuspindo sobre a dignidade paulista. Era o mesmo o cynismo, era a mesma a covardia que ostentavam os janizaros feudaes do sr. Estacio Coimbra, esse lidimo estadista nacional que, ao invés de zelar pelo nome desta grande terra, achincalha-a com as suas arbitrariedades, conspurca-a com o atrabiliarismo dos lacaios inspirados pelo cerebro azedo do governador de Pernambuco.

Aqui, como em São Paulo, a policia, emvez de manter a ordem, incrementa a desordem; em logar de contar nas suas mais altas auctoridades homens sensatos e dignos, tem nos seus dirigentes beleguins sem a minima noção do respeito que merece um povo — e que povo é o pernambucano! — que sustenta, com paciencia de fakir, os seus miseraveis e covardes oppressores e os desvarios politico-administrativos do seu estadismo".

—

A proposito das violencias praticadas contra o povo pela policia pernambucana, durante a conferencia, o **Diario da Manhã** escreve:

"A policia deu a nota dissonante no grande espectaculo civico de hontem.

A's 21 horas, toda a praça da Republica, de extremo a extremo, foi guarnecida de investigadores, em elevado numero. A tropa policial usava a sua caracteristica especial: chapéo desabado e grossa bengala.

Não obstante todo esse apparato policial para amedrontar o povo, o theatro, áquella hora, estava cheio, excedido em sua lotação duas ou três vezes.

O discurso do dr. Mario Castro e logo depois a fulgurante peça oratoria que foi a conferencia do deputado João Neves da Fontoura eram fielmente transmittidos ao publico por um poderoso megaphone, typo Marconi, collocado na terrasse do theatro.

A esse tempo, os esbirros da Central começaram a praticar violencias, revistando varias pessoas e ameaçando outras.

A's 22 horas chegou o sr. chefe de Policia acompanhado do inspector Ramos de Freitas.

A' Central foi determinado para que viesse mais gente "manter a ordem"...

O sr. Nobre de Lacerda começou então a dirigir o policiamento dentro e fóra do Santa Isabel, o que era, aliás, dispensavel dada a absoluta ordem mantida pela multidão.

Os investigadores, do lado de fóra, continuavam o absurdo revistamento de pessoas de conceito social.

A's 22,30, porem, o ambiente policial tomou um movimento mais aggressivo e apavorante com a sahida repentina do sr. chefe de policia, que se encontrava dentro do theatro, no palco, chamado pelo major Antonio Rodrigues, ajudante de ordens do sr. governador do Estado.

Ao que parece, o sr. Estacio Coimbra chamara a palacio o sr. Nobre de Lacerda e dera instrucções especiaes.

Aos ouvidos de s. exc. chegavam claramente as palavras candentes com que o deputado Neves da Fontoura vesgatava a epiderme do seu grande amigo, o presidente Washington Luis...

Meia hora depois a praça da Republica estava em pé de guerra. Dois piquetes de cavallaria de 20 praças cada um se postou á frente e á rectaguarda do theatro. Varias turmas de soldados de infantaria tomaram tambem as mesmas posições e foi chamado, urgentemente, o restante da tropa que guarnecia a Central.

E' de prever o sobresalto que accommetteu dezenas de familias que enchiam todas as frisas e camarotes da velha casa de espectaculos, sabendo-se dos intuitos de uma policia useira e veseira na pratica de arbitrariedades e violencias as mais clamorosas.

Começaram, então, a correr boatos terroristas, augmentando assim o vexame das familias.

Aos 40 minutos de hoje, terminava a conferencia. O povo começou a sahir do theatro, dentro da maior ordem.

Repetiram-se ahi as mesmas scenas indecorosas da noite da conferencia de Motta Lima. Grupos de investigadores, chefiados pelo sr. Ramos de Freitas, e obedecendo ás ordens do sr. chefe de policia, tambem presente, começaram a esbordoar pacatos e inermes cidadãos, registando-se correrias, gritos e ferindo-se diversas pessoas a cacete, inclusive os srs. Tercio Saraiva e Maciel Telles.

Soldados do 21 e rapazes do Tiro 333, foram insolentemente revistados e ameaçados de surra, trocando-se palavras asperas.

Após essas tristes e revoltantes violencias policiaes, os investigadores e guarda-civis, na rua da Imperatriz, rua do Imperador, rua Nova e rua Estreita do Rosario repetiram as mesmas scenas vergonhosas, revistando, prendendo e aggredindo a todo mundo.

No café "Corcovado", novo e frequentado estabelecimento, sito á rua Nova, a policia esbordoou varias pessoas, inclusive rapazes e cavalheiros da sociedade do Recife, obrigando o proprietario do estabelecimento a fechar as portas".

# O regresso do presidente João Pessôa á Parahyba

O sr. presidente João Pessôa recebeu ainda mensagens de cumprimentos de bôas vindas dos srs. Joaquim Nunes Vieira e Osias Guedes Alcoforado e d. Hia Maranhão.

—

O dr. Joaquim Pessôa representou os srs. deputado Paula e Silva, Mario Leite, João Toscano, Pedro Paulo, Brasiliano Loureiro, Antonio Eugenio, Edgard Leite, Francisco Lima e Nicolau Loureiro, de Piancó, e dr. João Agrippino, chefe politico de Brejo do Cruz, nas festas com que a Parahyba recebeu o presidente João Pessôa, por occasião de seu regresso do sul do paiz.

## O DIA EM PALACIO

O sr. dr. Julio Lyra, agradecendo ao presidente João Pessôa os cumprimentos recebidos por motivo de seu anniversario, dirigiu a s.exc. o seguinte despacho:

Parahyba, 1 — Agradecendo felicitações meu anniversario hontem recebidas renovo cumprimentos boa viagem extensivos sua digna familia — **Julio Lyra.**

—

Do prefeito Pedro Leite, recebeu o chefe do governo este despacho telegraphico:

Capital, 1 — De regresso para Teixeira apresento vossencia despedidas procurando minha terra tudo fazer corresponder magnifico governo felicita Parahyba cuja causa empolga consciencia nacional. Saudações — Pedro Leite, prefeito.

# PEITO e pulmões

são os orgãos mais susceptiveis de ataque na maioria das pessoas. Não se descuide V. S. de qualquer affecção ou debilidade bronchial ou dos pulmões, por mais insignificante que pareça.

Tome a

**EMULSÃO de SCOTT**

---

# DE GRAÇA...

...dá-se 1 kg. de sasucar de primeira, a quem comprar 1 kg. de café BRASIL em qualquer mercearia ou na fabrica. Dá-se, tambem,

# 1:000$000

a quem provar que o café BRASIL não é absolutamente puro. Este producto já foi examinado pela Prefeitura, sendo verificada a sua pureza, conforme certificado em poder dos fabricantes.

**Moinho Parahyba**

**Rua Gama e Mello, 119**

---

## João Café Filho

**Com longo tirocinio de advocacia no Rio Grande do Norte, em Pernambuco e no Rio de Janeiro, devendo demorar-se nesta capital até o mez de abril de 1930, acceita o patrocinio de causas criminaes no fôro da capital e de qualquer comarca do interior, sob ajuste previo e commodo. Com correspondente na capital da Republica encarrega-se da liquidação de contas ou processos de montepio no Thesouro Nacional ou qualquer ministerio da Republica.**

**Residencia: Praça Conselheiro Henriques, 15 — Parahyba.**

---

COM 2 ANNOS DE EDADE!

Amelia de Carvalho Branco — 2 annos de edade — Bahia — Venho por meio desta agradecer a cura que o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico - chimico João da Silva Silveira, operou em minha filha Amelia, de 2 annos de edade, a qual soffria de um padecimento de **coceiras e tumores por todo o corpinho. Amelia de Carvalho Branco** — Bahia — Rua do Pilar n. 77. Os documentos, narrando minuciosamente todas as curas obtidas com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico João da Silva Silveira,estão em poder dos unicos fabricantes — **Viúva Silveira & Filhos**, rua da Gloria n. 62, com as firmas devidamente reconhecidas. — Rio de Janeiro.

---

# SYPHILIS

Aboros! Chagas Invalidez! Rheumatismo! Eczemas! Doenças da pelle!

**UM HORROR** — A SYPHILIS produz Abortos, enche o corpo de Chagas, destróe as Gerações, faz os filhos Degenerados e Paralyticos, produz Placas, Quedas do cabello e das unhas, faz as pessoas repugnantes, ataca o Coração, o ..ço, Figado, os Rins, a Bocca, a Garganta, produz o Rheumatismo urgação dos oudos, Eczema, Erupções da pelle, Feridas no ..po todo, Cegueira, a Loucura, emfim ataca todo o organismo

COM O USO DO

OU DOS

## COMPRIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

1.º — O sangue limpo de impureza e bem estar gera
2.º — Desapparecimento de espinhas; eczemas, erupções furunculos, coceiras, feridas bravas, boubas, etc.
3.º — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dôres nos ossos e dôres de cabeça.
4.º — Desapparecimento das manifestações syphiliticas de todos os incommodos de fundo syphilitico.
5.º — O apparelho gastro-intestinal perfeito, pois o **ELIXIR 914** não ataca o estomago e não contém iodoreto.

E' o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitaes de especialistas dos olhos e da Dyspepcia Syphilitica.

SANGUE! SANGUE! SANGUE!

# SANGUENOL

O fortificante moderno para crear sangue

**UNICO QUE EVITA A TUBERCULOSE**

Com o seu uso, no fim de 20 dias, nota-se:

1.º — Levantamento geral das forças e volta immediata do appetite. 2.º — Desapparecimento completo das dôres de cabeça, insomnia de nervosismo. — 3.º — Combate radical da depressão nervosa e do emmagrecimento de ambos os sexos. — 4.º — Augmento de peso, variando de 1 a 3 kilos. — 5.º — Completo restabelecimento dos organismos enfraquecidos, ameaçados de tuberculose. — 6.º — Maior resistencia para o trabalho physico e augmento de globulos sanguineos. As mães que criam, os anemicos, as moças pallidas, as crianças rachiticas e escrophulosas, os esgotados, os depauperados, obtem carne, saúde, vigor e sangue novo, usando SANGUINOL. E' o melhor pre... ...nvolve e faz as crianças robust

---

# Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

*«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»*

**VAPORES ESPERADOS**

*Paquete* **ITABERA'**

**Sahirá no dia 6 do corrente, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

*Paquete* **ITAGIBA**

**Sahirá no dia 13 de fevereiro, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

*Balthazar Moura*

Palacête da Associação Commercial

---

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

# LLOYD BRASILEIRO

**A maior empresa de navegação da America do Sul**

End. teleg.: NAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

## Linha Rio-Belém

| PARA O NORTE | PARA O SUL |
|---|---|
| **O paquete "Comte Ripper"** Esperado do sul no dia 6 do corrente sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém. | **O paquete "João Alfredo"** Esperado do norte no dia 7 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro. |
| **O paquete "Manáos"** Esperado do sul no dia 13 do corrente sahirá no mesmo dia para Natal, Ceara, Tutoya, Maranhão e Belém. | **O paquete "Pedro I"** Esperado do norte no dia 13 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro. |

## Linha Manáos-Buenos Ayres

**Paquete "Santos"**

Esperado no dia 2 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia, Victoria Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco Rio Grande, Montevidéo e Bueno Ayres,

**O paquete "Affonso Penna"**

Esperado no dia 12 docorrente, sahirá no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belem, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

**Para demais informações com o agente:**

**José de Mendonça Furtado**

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)

**Armazens: Praça 15 de Novembro**

PHONES { ESCRIPTORIO, 58. ARMAZENS, 53. — **PARAHYBA**

---

# LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SÉDE — **Avenida Rio Branco, 106 e 108.**

sáe ... no Dist... do Porto, no Rio de Janeiro a disposição do seus embarcadores e recebedores.

——o——o——

**Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre**

**Passagem somente de 1.ª classe**

Paquete — **Araraquara** — Esperado no porto de Recife no dia 3, do corrente, ás 17 horas, sahirá no dia 5 á noite, para Maceió, a 6 Bahia, a 7, Rio de Janeiro, a 9 ás 16 horas; Santos, a 12 Rio Grande, a 14 Pelotas, a 14 e Porto Alegre a 15

Paquete — **Aratimbó** — Esperado no porto de Recife no dia 10 do corrente, ás 17 horas, sahirá no dia 10 á noite para: Maceió, a 13; Bahia, a 14; Rio de Janeiro, a 16 ás 16 horas; Santos, a 19; Rio Grande, a 21; Pelotas, a 21 e Porto Alegre a 22.

## LINHA Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro **CAMPEIRO** (Viagem contaractual de dezembro)

Esperado em Cabedello a no dia 14 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, S. Francisco, RioGrande, Pelotas e Porto Alegre.

## LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro **RECIFE** — Esperado em Cabedello no dia 4 do corrente sahirano mesmo dia para **Natal**, Aaracty, **Ceará**, **Areia Branca** e Macau.

## LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro **DOURO** — Esperado no porto de Cabedello no dia 13 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Ceará, Maranhão, e Pará, recebendo carga para: Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara, e Manáos, que será cuidadosamente baldeada em Pará.

AGENTES — **Williams & Co.**

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

# "Habeas-corpus" n. 23.512

*A finalidade do "habeas-corpus", nos termos da reforma constitucional, não comporta a garantia do exercicio de funcções politicas.*

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso de "habeas-corpus, em que são recorrentes Adolpho Simões de Andrade e outros e recorrido, o Tribunal da Relação do Estado do Rio:

Da acta da sessão solenne da Camara Municipal de S. João Marcos (Estado do Rio), realizada em 27 de maio de 1927, resulta provado que naquella data tomaram posse os vereadores eleitos, diplomados e reconhecidos — Isidoro Argeu Corrêa de Mello, Feliciano Antonio Rodrigues, José Pereira de Lima Filho, Benedicto Ramos Nogueira, Oswaldo Alves de Oliveira Santiago, Antonio Melchior Gonçalves, Francisco Rocha Azevedo e Sizenando Alves Ferreira, e bem assim o prefeito Adolpho Simões de Andrade, apenas deixando de prestar o respectivo compromisso os vereadores Isaltino da Fraga Santos e Antonio Barbosa Simões.

A esse tempo vigoravam na dito Estado as leis n. 1.734, de 14 de novembro de 1921 (Lei organica das municipalidades) e a de n. 2.033, de 8 de novembro de 1926 (lei eleitoral), dispondo a primeira, no art. 12, § 3.° — que os mandatos de prefeito e o de vereador durariam tres annos; e segunda, no art. 16 — que o mandato para os cargos de presidente e vice-presidente do Estado seria de quatro annos, e de tres os demais cargos electivos.

Em 1928, a Constituição promulgada em 31 de outubro, estabelecendo, egualmente, o mesmo prazo para o exercicio daquellas funcções (arts. 82 e 84), assim dispoz, entretanto, em o n. IX das suas Disposições Transitorias:

"Os prefeitos e vereadores que forem eleitos para succederem aos actuaes, tomarão posse dos respectivos cargos no dia 31 de dezembro de 1929, continuando, porém, em exercicio dos cargos os actuaes prefeitos e vereadores, emquanto não tiver sido ultimado o processo da verificação de poderes dos seus successores."

Em consequencia, os mandatos dos pacientes, cujos prazos deverão findar em maio do anno vindouro, não mais poderão ser exercidos depois de 31 de dezembro do anno corrente, visto como as eleições dos respectivos successores para o futuro triennio têm logar agora, neste mez de setembro, nos termos do art. 27 da lei n. 2.317, de 30 de janeiro de 1929.

Por essa razão, cinco dos já mencionados vereadores Isidoro Argêu Corrêa de Mello, Feliciano Antonio Rodrigues, José Pereira de Lima Filho, Francisco da Rocha Azevedo e Antonio Melchior Gonçalves, e ainda, o alludido prefeito Adolpho Simões de Andrade, pelo advogado dr. Luiz Fortunato de Menezes, allegando imminente attentado á sua liberdade de locomoção impetraram uma ordem de "habeas-corpus" ao Tribunal acima declarado, a fim de lhes ser assegurado o livre exercicio das suas questionadas funcções durante o periodo de tempo pelo qual foram eleitos, ou seja até o dia 27 de maio de 1930.

A ameaça a esse invocado direito, que se pretende adquirido pela posse daquelles cargos, decorre certa, segundo dizem os pacientes, do novo preceito constitucional acima transcripto, manifestamente infringente do principio impeditivo da retroactividade das leis, o qual, sem possivel duvida, lhes ha de embargar os passos, de 1.° de janeiro futuro em diante, para impedir que penetrem no edificio da Prefeitura e Camara Municipal e ahi possam desempenhar os alludidos mandatos.

Outorgados, como são, pela soberania popular, é obvio que, sem offensa á autonomia dos municipios, aos poderes politicos do Estado, não é licito cassal-os quando bem lhes aprouver.

Submettido o pedido a julgamento delle não conheceu o Tribunal recorrido por considerar o remedio do "habeas-corpus" absolutamente inadequado para o fim pretendido, em face da nova redacção do art. 72, § 22 da Constituição Federal, por motivo da revisão feita em 1926.

Dahi o recurso interposto, em tempo util, para esta Suprema Instancia.

Solicitadas informações ao exmo. sr. presidente do Estado, foram prestadas as que se encontram a fls. 51, para demonstrar não ter havido innovação alguma, por parte do legislador constitucional fluminense, fixando, como fixou, uma data unica e certa — a de 31 de dezembro de 1929, — para posse dos prefeitos e vereadores municipaes, que forem eleitos para succeder os actuaes.

Isto posto:

Considerando que, nos termos explicitos do paragrapho 22.° do artigo 72 da Constituição da Republica, o "habeas-corpus" é sómente admissivel quando — alguem soffrer ou se achar em imminente perigo de soffrer violencia por meio de prisão ou constrangimento illegal em sua liberdade de locomoção;

Considerando que, afastada a hypothese da — prisão, ou mesmo da sua — ameaça, ás quaes não alludem sequer os pacientes, a imminencia de constrangimento illegal á liberdade de locomoção tambem não resulta provada, de modo claro, certo e evidente dês que tal arguição assenta tão sómente no inevitavel cumprimento do questionado dispositivo constitucional.

Dos seus termos, entretanto, não se depreende, quer a pretendida prohibição da entrada no mencionado edificio da Prefeitura e da Camara Municipal, quer o impedimento de se locomoverem com a necessaria e indispensavel liberdade.

Considerando que a impossibilidade da continuação do desempenho das funcções em apreço, por força de preceituação legal, respeitando ao mecanismo politico do Estado e seu funccionamento, não ha de importar, necessariamente, para os mesmos pacientes, em ameaça de violencia á liberdade de locomoção como cidadãos e como municipes;

Considerando que, por meio de "habeas-corpus", não póde, porém, qualquer delles se assegurar o direito de — ir e vir, entrando ou sahindo — na qualidade de vereador ou de prefeito, depois do dia 31 de dezembro do corrente anno.

A finalidade desses recursos, por motivo da mencionada restricção constitucional, não comporta, no caso apreciado, a garantia do exercicio de semelhantes funcções politicas.

Assim sendo:

Accordam em negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida, cujos juridicos fundamentos se ajustam inteiramente á jurisprudencia desta Suprema Côrte. Custas pelos recorrentes.

Supremo Tribunal Federal, aos 2 de setembro de 1929. — *Godofredo Cunha*, presidente. — *Bento de Faria*, Relator. — *F. Whitaker*. — *A. Ribeiro*. — *Hermenegildo de Barros*. — *Geminiano da Franca*. — Neguei provimento por não estar provada a coacção. — *E. Lins*, vencido. Conhecia do pedido, de accôrdo com todos os meus votos anteriores sobre a especie juridica, isto é, o "habeas-corpus". — *Rodrigo Octavio* — *Cardoso Ribeiro*. — *Soriano de Souza*. — *Muniz Barreto*. — *Pedro dos Santos*, vencido. — *Leoni Ramos*, vencido.

## TELEGRAMMAS OFFICIAES

O sr. presidente João Pessôa recebeu o seguinte telegramma:

Curityba, 31 — Agradecendo communicação vossa excellencia haver reassumido governo seu Estado faço melhores votos sua felicidade pessoal e de sua administração. Attenciosas saudações — **Affonso Camargo.**

## NECROLOGIA

D. IRENÉA NOBRE DE LACERDA: — Por telegrammas particulares fomos informados do fallecimento, em Aracajú, da exma. sra. d. Irenéa Nobre de Lacerda, esposa do sr. dr. Francisco Nobre de Lacerda, juiz federal em Sergipe.

A pranteada senhora era uma figura de relêvo na sociedade daquelle Estado.

Sua morte consternou profundamente o vasto circulo das relações de amizade da familia Nobre de Lacerda.

De seu consorcio deixa a extincta os seguintes filhos: dr. Newton Lacerda, medico nesta capital; dr. Edison Lacerda, procurador geral do Estado do Paraná; academico de medicina Francisco Nobre de Lacerda; d. Zelia Nobre da Motta, casada com o dr. Alencar Motta e d. Conchita Nobre de Lacerda, casada com o sr. Edgard Nobre de Lacerda.

A extincta era tia do dr. Alpheu Domingues, delegado do Serviço Federal do Algodão neste Estado.

## Informes commerciaes

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, dos dias 30 e 31, foi o seguinte:

Ricardo Barbosa — 20 volumes contendo moveis usados, para Recife, em caminhão.

Companhia Commercio e Industria Kroncke — 2.538 saccos contendo pasta de caroço de algodão, para Hamburgo, pelo vapor allemão "Aegina".

A. Bastos & C.ª — 6 saccos com resina de cajueiro, para Recife, em caminhão.

Francisco B. Corrêa Filho — 1 piano usado, para Recife, em caminhão.

João Luiz Ribeiro de Moraes — 1 caixa com accessorios para bilhares, para Rio, pelo vapor "Pará".

A. Lucena — 3 volumes com uma machina de escrever e um ventilador e pertences, para Rio, pelo mesmo vapor.

José Limeira & C.ª — 1.050 fardos de algodão em pluma, para Liverpool, pelo vapor inglez "Discoverer".

Pinto Alves & C.ª — 50 saccos contendo assucar triturado, para Aracaty, pelo vapor "Recife".

Lisbôa & C.ª — 180 caixas contendo alcool, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

—

Octavio Bezerra & C.ª — 1 mala contendo amostras de louça, para Recife, pela Great Western.

J. Ferreira & C.ª — 20 meias barricas de bacalhão, para Nova Cruz, pela Great Western.

Sociedade Anonyma Warthon Pedrosa — 97 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Itaberá".

Seixas Irmãos & C.ª — 4 caixas com sabonetes, para Bahia, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 3 caixas com sabonetes, para Victoria, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 2 caixas com sabão, para Rio, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 3 caixas com sabonetes, para Maceió, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 2 caixas com perfumarias, para Maceió, pelo mesmo vapor.

PAUTA dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação, da semana de 3 a 9 de fevereiro de 1930:

MERCADORIAS — Aguardente de canna, litro $300; aguardente de mel ou cachaça, litro $200; alcool, litro $250; algodão em pluma, kilo, 2$500; algodão em caroço, kilo, $833; algodão rebeneficiado, kilo 1$600; algodão em residuos de piolho ou linter, kilo $800; arroz descascado, kilo $600; assucar refinado de 1.ª, kilo $440; assucar refinado de 2.ª, kilo, $360; assucar de usina, kilo, $380; assucar triturado, kilo, $260; assucar crystal, kilo, $240; assucar branco, kilo, $340; assucar demerara, kilo $220; assucar someno, kilo, $220; assucar mascavinho, kilo, $220; assucar mascavado, kilo, $180; assucar bruto, secco, kilo, $180; assucar bruto melado, kilo, $160; borracha de mangabeira, kilo 1$500; borracha de maniçoba, kilo 1$500; batatas nacionaes, kilo $200; caibro, um $800; café, kilo 1$500; café moido, kilo 2$000; côco, cento 20$000; couros de boi, seccos salgados, kilo, 1$400; couros de boi, seccos espichados, kilo 2$100; couros de boi, seccos flôr de sal, kilo, 1$700; couros verdes, kilo, 1$000; couros de bode, kilo 8$500; couros de carneiro, kilo 7$000; couros curtidos, kilo 10$000; farinha de mandioca, litro $120; feijão, litro $400; milho, litro $100; oleo refinado de semente de algodão, litro 1$700; oleo crú de semente de algodão, litro, $750; oleo de semente de mamona, litro 1$500; pasta de semente de algodão, kilo $150; raspas de sola polida, kilo 3$000; raspas de sola envernizada, kilo 4$000; semente de algodão, kilo $090; semente de mamona, kilo $400; tacões ou quadras de raspas de sola, 1$600; vaqueta ou couros preparados, 7$000.

Os demais productos constam da **Pauta geral.**

## LOTERIA FEDERAL

**Extracção do dia 1°**

| | |
|---|---|
| 51814 Capital | 100:000$000 |
| 48006 | 10:000$000 |
| 42982 | 5:000$000 |

# EDITAES

EDITAL N. 28 — INSTRUCÇÃO PUBLICA PRIMARIA — De ordem do sr. dr. secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso de provimento e remoção, pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem nesta Secretaria as suas petições devidamente legalizadas, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

As cadeiras são as seguintes:

Concurso de provimento — 3.ª categoria — Sexo masculino das villas de Catolé do Rocha e S. João do Rio do Peixe; sexo feminino da villa de Catolé do Rocha.

Concurso de remoção — 3.ª categoria, sexo masculino das villas do Brejo do Cruz e Santa Luzia do Sabugy e uma cadeira do grupo escolar da villa de Umbuzeiro.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica da Parahyba, em 28 de janeiro de 1930. — *José Eugenio Lins de Albuquerque*, chefe de secção.

—

EDITAL N. 29 — INSTRUCÇÃO PUBLICA PRIMARIA — De ordem do sr. dr. secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras rudimentares diurnas infra mencionadas são submettidas a concurso de provimento, no prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem nesta Secretaria as suas petições requerendo exame das materias necessarias ao ensino, perante uma commissão nomeada pelo respectivo secretario, de accôrdo com as letras A, B ou C, do art. 24, do Decreto n. 1.484, de 30 de junho de 1927, que alterou o Regulamento da Instrucção Publica Primaria.

As cadeiras são as seguintes:

Sexo masculino dos povoados Varzea, do municipio de Santa Luzia do Sabugy; Belém e Olho dAgua, do municipio de Brejo do Cruz; Cacimba de Areia, do municipio de Patos; mistas dos povoados Nazareth e Lastro, do municipio de Souza; Desterro de Salamandra e Curema, do municipio de Piancó; Tavares e Patos, do municipio de Princeza; Cochixola, do municipio de S. João do Cariry; Ipueiras, do municipio de Alagôa do Monteiro e São Paulo, do municipio de Misericordia.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica da Parahyba, em 28 de janeiro de 1930. — *José Eugenio Lins de Albuquerque*, chefe de secção.

EDITAL — O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1.° juiz substituto no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, de designação de mesarios virem, possa interessar ou delle noticia tiverem que, nos termos dos decretos ns. 14.631, de 19 de janeiro de 1921 e 18.991, de 18 de novembro de 1929, foram designados para constituirem as mesas eleitoraes das respectivas secções desta comarca, para as eleições federaes a se realizarem em 1.° de março do corrente anno e no periodo da legislatura de 1930 a 1932, os eleitores abaixo mencionados: — 1.ª secção — Os já designados por lei; 2.ª secção — Dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, professor Eduardo Monteiro de Medeiros e dr. José de Lima Vinagre; 3.ª secção — Dr. Julio do Nascimento Lyra, dr. Arthur Urano de Carvalho e Manuel de Almeida Oliveira; 4.ª secção — Dr. José de Souza Maciel, dr. Anthenor de França Navarro e dr. Antonio Rabello Junior; 5.ª secção — Dr. Carlos Pires Ferreira, professor Manuel Vianna Junior e dr. Francisco de Paula Peregrino de Araujo; 6.ª secção — Dr. Plinio Mario de Andrade Espinola, José Rufino de Souza Rangel e Julio Santiago; 7.ª secção — Dr. José Alustau, dr. Euclydes de Queiroz Mesquita e José Alves de Mello; secção unica do districto de paz do Conde — Manuel Pedro Alves de Souza, José da Silva Torres e Ovidio Constancio Alves de Souza; secção unica do districto de paz de Alhandra — Joaquim Guedes Alcoforado, Roldão Guedes Alcoforado e Claudiano Farçal de Vasconcellos; secção unica do districto de paz de Pitimbú — Alfredo Alves Simões Barbosa, Genesio Freire e Francisco Carolino da Costa Lima; secção unica do districto de paz de Cabedello — José Delfino do Nascimento, Antonio das Chagas Gondim e Antonio Vianna da Silva. E para constar, mandou lavrar o presente edital, que na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta comarca da Parahyba do Norte, aos 30 dias do mez de janeiro de 1930. Eu Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão o escrevi. (a.) Mauricio de Medeiros Furtado. Está conforme com o original; dou fé. Subscrevo e assigno. O escrivão, Manuel Ribeiro de Moraes.

—

**EDITAL** — O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1°. juiz substituto, no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da capital da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de designação de secretarios de mesas eleitoraes, virem, possa interessar ou delle noticia tiverem, que por este juizo em cumprimento do disposto nos decretos ns. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, e 18.991, de 18 de novembro de 1929 foram designados para servirem como secretarios de mesas eleitoraes desta comarca, nas eleições a se realizarem em 1°. de março do corrente anno, e no periodo da legislatura de 1930 a 1932, os srs. abaixo mencionados:

1ª. secção — Paço do Conselho Municipal — O tabellião publico dr. Pedro Ulysses de Carvalho. 2ª. secção — Bibliotheca Publica do Estado — O tabellião publico dr. João Cancio Brayner. 3ª. secção — Recebedoria de Rendas do Estado — O tabellião publico dr. Manuel Ribeiro de Moraes. 4ª. secção — Tribunal do Jury — O tabellião publico major Maximiano Aureliano M. da Franca. 5ª. secção — Grupo Escolar "Dr. Thomaz Mindello" — O tabellião publico cel. Ignacio Evaristo Monteiro. 6ª. secção — Superior Tribunal de Justiça do Estado — O escrivão de paz e official de registro civil Rubens Cavalcanti de Albuquerque. 7ª. secção — Grupo Escolar "D. Pedro II" — O escrivão do jury Antonio Gonçalves Carneiro. 8ª. secção unica do Conde — Escola do sexo masculino — O escrivão de paz Pedro Henriques Alves de Souza. Secção unica de Alhandra — Escola publica mista — O escrivão de paz Oscar Guedes Alcoforado. Secção unica de Pitimbú — escola publica mista — O escrivão de paz Joviniano Tavares. Secção unica de Cabedello — Predio da Sub-Prefeitura — O escrivão de paz João Vitaliano de Carvalho Rocha. E para constar, mando passar o presente edital, que na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 31 do mez de janeiro de 1930. Eu Manuel Ribeiro de Moraes, escrevi e assigno. (Assignado) Mauricio de Medeiros Furtado. Está conforme com o original, dou fé. O escrivão, Manuel Ribeiro de Moraes.

—

**EDITAL — Academia de Commercio "Epitacio Pessôa"** — De ordem do sr. director desta Academia, faço publico a quem interessar possa que, do dia 1°. a 15 de fevereiro corrente, das 19 ás 20 horas, estarão abertas nesta secretaria as inscripções para os exames vestibulares ao 1°. anno do curso geral, os quaes terão inicio no dia 16 deste mez.

Secretaria da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", 1°. de fevereiro de 1930. F. A. Bezerra Junior, secretario.

—

**EDITAL — 15ª. Circumscripção de Recrutamento** — Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado neste jornal, na secção competente, a 18 do corrente, com relação ao fornecimento do material do expediente para a 15ª. Circumscripção de Recrutamento.

—

**ALFANDEGA DA PARAHYBA — Edital de previo aviso, com o prazo de 30 dias** — N°. 2 — Torna-se publico, de ordem da inspectoria da Alfandega, que se acham passiveis do determinado no art. 254 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, as mercadorias abaixo discriminadas, pelo que, convidam-se os seus donos ou consignatarios a despachal-as e retiral-as do armazem onde se encontram, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, sob pena de serem as mesmas vendidas em leilão, sem que fique a ninguem o direito da reclamação.

1 caixa e quatro barricas de marca C. H. S. de ns. 71 a 75, vindas pelo vapor allemão "Arta", chegado a 23|7|1929;

3 pacotes, de marca 134 dentro de um triangulo, ns. 2 a 4, vindos pelo vapor inglez "Architect", entrado em 22|7|1929;

1 caixa de marca A. L. n°. 147, vindo pelo vapor Arnfried, de ...... 17|7|1929;

1 tambor, marca M. M. & Cia., n°. 29, vindo pelo vapor "Sheridan", de 15|5|1929.

Alfandega-Parahyba, 29 de janeiro de 1930. **Domiciano N. Soares**, secretario.

# Secção Livre

**BANCO DO BRASIL** — Concurso de habilitação — De ordem da Superior Administração deste Banco, faço publico que, a partir de hoje até 12 do corrente estarão abertas, no edificio deste Banco, á rua Barão do Triumpho, as inscripções para o concurso de habilitação que terá logar ás 8 horas do dia 16 do corrente no mesmo local e destinado á admissão de escripturarios a titulo precario e em commissão, para servirem nas agencias deste Banco.

O concurso constará de provas escriptas das seguintes materias:

Portuguez: — Redacção de carta commercial, sobre thema apresentado.

Francez: — Traducção de carta commercial, sem auxilio de diccionario.

Inglez: — Idem, idem.

Arithmetica: — Seis problemas sobre as principaes operações em uso no commercio.

Escripturação mercantil: — Lançamentos em geral.

Dactylographia: — Copia de trecho impresso (5 minutos).

Nota: — Em logar da prova de inglez, poderá ser feita a de allemão. A de italiano é facultativa e considerada extraordinaria. O candidato que desejar ser submettido a qualquer dessas provas deverá declaral-o no requerimento de inscripção.

A inscripção será resolvida mediante requerimento do interessado, sendo obrigatoria a menção do endereço e prévio exame de saúde por medico de confiança e designação do Banco.

Não será inscripto o candidato:

a) — que soffrer de molestia contagiosa ou de outra que o impossibilite de exercer as funcções;

b) — que tiver defeito physico que o inhiba de exercer o cargo, ou diminua a sua capacidade productiva, a juizo do Banco.

c) — que não tiver robustez physica sufficiente, revelada pelo indice, para supportar serviço de escriptorio por dez horas diarias.

d) — que tenha sido reprovado ha menos de seis mezes em concurso de admissão, realizado pelo Banco, se até a data da realização não houver decorrido esse prazo;

e) — que revele, desde logo, no acto da inscripção, não satisfazer qualquer dos restantes requisitos exigidos para a nomeação.

f) — que não provar residir nesta capital desde 6 mezes, pelo menos.

O candidato approvado deverá satisfazer ainda aos seguintes requisitos, verificados e provados, a juizo do Banco, antes da nomeação:

a) — comprovada idoneidade moral — entrega dos attestados de conducta passados pelas firmas ou emprêsas onde houver exercido sua actividade e, na falta, abonação de conducta por duas pessoas de respeitabilidade. A entrega desses documentos não impedirá a syndicancia, por parte do Banco, dos precedentes do candidato.

b) — idade minima de 18 annos e maxima de 29 incompletos — certidão do registro civil, feito em devido tempo, ou, na falta, a de baptismo.

c) — serviço militar — apresentação de caderneta de reservista do Exercito ou da Marinha, ou documento suppletorio. Quando a não possuir ou não estiver, por qualquer dos motivos previstos por lei e já reconhecidos pelas auctoridades militares competentes, isento do serviço militar, assignará compromisso de apresentar a caderneta de reservista dentro de 18 mezes, contados da data da posse, sem prejuizos dos serviços do Banco, sob pena, na falta, de ser cancellada a nomeação.

d) — carteira de identidade — apresentação da que fôr passada pela policia local.

e) — retratos — entrega de três, com as dimensões de 0,03x0,04.

O candidato que não satisfizer qualquer das condições enumeradas, a juizo do Banco, não poderá ser nomeado.

Fica de nenhum effeito a approvação em concurso, desde que a nomeação do candidato não se verifique dentro de um anno, contado da data da realização.

A posse se verificará dentro de trinta dias, contados da data da nomeação, sob pena, na falta, de cancellamento desta e da approvação em concurso.

Parahyba, 2 de fevereiro de 1930. Durval Marinho da Silva, gerente.



**MONTEPIO DO ESTADO** — O director-presidente do Montepio do Estado faz sciente que, em sessão de hoje, a nova directoria resolveu, alem de outras medidas importantes, o seguinte:

1 — que mais uma vez sejam convidados os inquilinos em atrazo a virem saldar os debitos de seus alugueis, dentro do prazo de trinta dias, sob pena de serem os seus nomes publicados na imprensa e procedida a cobrança judicial;

2 — que todos os inquilinos apresentem um fiador idoneo, no caso de não preferirem assignar o competente contracto de locação;

3 — que seja dispensado o cobrador dos alugueis, ficando todos os inquilinos obrigados a realizarem os seus pagamentos ao director-thesoureiro, Maximiano da Franca Filho, na thesouraria da Secretaria da Fazenda.

Sala da directoria do Montepio do Estado, no edificio da Secretaria da Fazenda, aos 2 de janeiro de 1930. **Conego Mathias Freire**, director-presidente.

—

**AVISO — Aos srs. chauffeurs** — A empresa de conservação e construcção de estradas de rodagem, neste Estado, avisa aos srs. chauffeurs a conveniencia de apresentarem no posto de chegada immediata o talão de pagamento da taxa de viação effectuada no posto de passagem anterior, a fim de que evite dupla cobrança, pois que a prova material de haver pago a alludida taxa é o referido talão. Para que desappareçam os abusos e reclamações constantes publicamos, no orgam official, este aviso com o visto do fiscal das Estradas.

Parahyba, 1º de janeiro de 1930.
Visto: Coêlho Sobrinho, engenheiro fiscal.

—

**AO COMMERCIO E AO PUBLICO** — Fernandes & Cia., estabelecidos nesta capital, desde 6 de abril de 1922 e com firma registrada na Junta Commercial do Estado, sob nº. 879, declaram que não se entende com a sua firma a que se diz recentemente organizada, nesta praça, sob a denominação de Fernandes & Cia. Ltd.

Declaram ainda que usarão dos meios legaes, por qualquer damno que lhes venha trazer a organização de firma identica á sua, fazendo confusões em seus negocios commerciaes. — Fernandes & Cia.

—

**CURSO PRIMARIO PARTICULAR** — Avisa-se aos srs. paes de familia, que a 10 de fevereiro se achará aberto na Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", um curso primario que funccionará das 7 ás 11 horas, ministrado pelas professoras Thereza Lyra, Jacy e Sellir Tolêdo, sob a direcção da professora de didactica da Escola Normal d. Francisca da Ascenção Cunha. Serão dadas aulas de gymnastica pelo professor Aluysio Xavier. — Pagamento adeantado: 15$000 mensaes.

Os interessados queiram se dirigir á rua Duque de Caxias, 67, ou des. Peregrino, 73.

—

COLLOCAÇÃO — Dois rapazes de 18 a 23 annos são precisos para collocação que regula uma diaria de.... 10$000, á rua 3 de Maio n. 39. —João Pontes Cavalcanti, representante.

—

**SOC. COOP. DE RESP. LTDA. — BANCO CENTRAL — 1.º dividendo** — Havendo este Banco terminado o s/ primeiro balanço, realizado em 31 de dezembro p. findo, convidamos os srs. accionistas a virem receber em n/ séde, á rua Maciel Pinheiro n.º 264, 3% de dividendo sobre s/ acções e quotas realizadas até 30 de setembro de 1929, de accordo com o art. 11 dos n/ Estatutos.

Parahyba, 18 de janeiro de 1930. — Pelo Banco Central, **Octavio Bezerra**, director-secretario.

—

**ESCOLA "REMINGTON OFFICIAL** — De ordem da directoria deste estabelecimento, aviso que se acham abertas, até o dia 15 do corrente, as inscripções para o concurso de Dactylographia a realizar-se no proximo mez de março. As matriculas para a referida materia, bem como, Tachygraphia, Escripturação Mercantil, Linguas e Mathematica são permanentes. Aulas diurnas e nocturnas. Rua Duque de Caxias, nº. 78. A secretaria, Auta P. de Figueirêdo.

**AOS DEVEDORES DO MONTEPIO** — A nova directoria do Montepio do Estado, em sessão de hoje, resolveu que sejam cobrados os juros de móra (6% ao anno) a todos os seus devedores, calculando esses juros sobre as prestações vencidas e não pagas, até 31 de dezembro proximo findo, e sobre as que se venceram do dia 1º. do corrente mez em deante, cujo pagamento não seja feito em dia.

Directoria do Montepio do Estado da Parahyba, aos 20 de janeiro de 1930. **Conego Mathias Freire**, director-presidente.

—

**ESCOLA "SMITH PREMIER" OFFICIAL** — Acham-se abertas as matriculas effectivas para as seguintes materias:

Tachygraphia, dactylographia, portuguez, inglez pratico, theorico e commercial, francez pratico, theorico e commercial, allemão, algebra, geographia commercial, arithmetica commercial, correspondencia commercial, escripturação mercantil, desenho e pintura e outras materias.

Preparam-se, tambem, alumnos para exame de admissão e demais cursos, ao Lyceu e Escola Normal.

Informações na secretaria desta Escola, das 8 ás 20 horas, todos os dias uteis.

Nesta Escola acceitam-se trabalhos dactylographicos sob contracto.

—

**3 CHAVES** — Gratifica-se bem a quem encontrou tres chaves, sendo duas menores e uma maior, todas unidas por um cordão, que foram perdidas no trajecto do Café Moderno para a rua Caturité, indo pelas praças 1817 e Commendador Felizardo.

Procurar a gerencia da Empreza Graphica Nordeste.

**BOLSA PERDIDA** — Gratifica-se a quem encontrou uma bolsa de senhora, contendo mais ou menos 60$000 em dinheiro, uma fivela para vestido e outros objectos, perdidos no dia da chegada do dr. João Pessôa, no lugar onde falou o dr. Antonio Bôtto.

Quem encontrou póde levar á rua Aristides Lôbo nº. 11, que será generosamente gratificado.

—

**CURSO PARTICULAR** — Margarida M. de França Navarro e Eurydice Salles Pereira, professoras tituladas pelo Collegio N. S. das Neves, avisam aos srs. paes de familia que a 1.º de fevereiro iniciar-se-á o curso primario o qual terá o 2.º e 3.º gráos accrescidos de Desenho, Musica e Trabalhos.

Ensinam Piano e Pintura. — Informações á Praça Commendador Felizardo, 11, ou á rua Almeida Barreto, 47.

—

**SOC. COOP. DE RESP. LTDA.** contractualmente em 2:000$000, de **Banco auxiliar do povo — Campina Grande .— Primeiro .dividendo .—** Convidamos todos os accionistas desta cooperativa de credito a virem receber 12% a/a na proporção de suas prestações realizadas, de dividendo que lhes coube no balanço effectuado em 31 de dezembro do anno findo, em n/séde no Largo do Rosario nº. 124, desta cidade.

Campina Grande, 20 de janeiro de 1930. Manuel Feliciano, presidente; Tertuliano Barros, gerente.

# TELEGRAMMAS

**Inspectoria da Alfandega**

RIO, 1 — Foi exonerado, a pedido, o sr. João Domingues Oliveira, inspector em commissão da Alfandega de Santos e nomeado para substituil-o o sr. Alfredo Seabra. (**Especial**)

—

**Fallecimento**

RIO, 1 — Falleceu o general Anthero Mattos. (**Especial**).

—

**O Conselho Nacional do Ensino**

RIO, 1 — Realizou-se hoje a abertura do Conselho Nacional de Ensino, sob a presidencia do professor Aloysio de Castro, que pronunciou um discurso inaugural, dando as bôas vindas aos novos membros do Conselho. Referiu-se ás principaes occorrencias relativas ao ensino, depois da reunião do Conselho no anno findo, até ao recente acto do governo federal concedendo autonomia á Universidade de Minas Geraes, medida cujo alto alcance salientou. Referiu-se depois á questão ortographica, manifestando-se partidario duma solução que possa ser applicada no julgamento dos exames da lingua nacional no curso secundario. Para estudo dos papeis distribuidos ao Conselho, foram constituidas varias commissões. (**A União**).

—

**Póde ser nomeada**

RIO, 1 — Ao commandante da 7ª. Região Militar, o ministro da Guerra declarou que d. Sylvia Medeiros Santos, que exerce o cargo de escrivá do registro civil, do termo de Pilar, nesse Estado, póde ser nomeada para fazer parte da junta permanente de alistamento militar daquella cidade. (**A União**).

—

**A denegação do "habeas-corpus" em favor do deputado Simões Lopes**

RIO, 1 — "A Batalha" critica a denegação do "habeas-corpus" em favor do deputado Simões Lopes, pela Côrte de Appellação.

Tambem criticando a mesma decisão, o "Diario Carioca" julga-a inespplicavel e injustificavel. Infelizmente, porem, accrescenta, todos os poderes estão na dependencia directa ou indirecta do executivo do presidente da Republica, que tudo domina. Assim sendo o sr. Simões Lopes, que é adversario do governo, é alvo do odio desta concessão. (**A União**).

—

RIO, 1 — O sr. Evaristo de Moraes, pronunciando-se sobre a decisão da Côrte de Appellação, no caso do "habeas-corpus" do sr. Simões Lopes, disse que ella foi a maior decepção de sua vida. (**A União**).

—

**Fallencias e mais fallencias**

RIO, 1 — Visto a confissão de insolvabilidade, tomada por termo, o juiz da quarta vara decretou a fallencia da Sociedade Dinamarqueza Limitada, com séde á rua General Camara, 102, com um passivo declarado de 3.032 contos. (**A União**).

—

**Chegou a Manáos o general Rondon**

MANA'OS, 1 — Chegou, procedente das fronteiras, o general Candido Rondon. (**A União**).

—

**Governador Vital Soares**

BAHIA, 1 — O governador Vital Soares passou o dia de hontem bem, recebendo nos seus aposentos, no Palacio da Acclamação, os secretarios de Estado e pessoas da intimidade.

E' bem satisfatorio o seu estado geral. (**Especial**).

—

**Os naufragos do "Monte Cervantes"**

BUENOS AIRES, 1 — E' esperado amanhã o "Monte Sermiento", trazendo naufragos do "Monte Cervantes". (**A União**).

—

**Fallecimento**

BUENOS AIRES, 1 — Falleceu o notavel jornalista Antonio Oliveira Cruz, de "La Prensa". (**A União**).

# O desembargador Heraclito em disponibilidade

(Conclusão da 1ª pagina)

conciliaveis com o sereno exercicio da magistratura e com a isenção de animo imprescindivel ao dever de julgar.

Velando por esse criterio, o govêrno já afastara do exercicio da magistratura juizes com ligações estreitas com a politica, mesmo situacionista. E, coherente com esse ponto de vista, seria demais tolerar que o desembargador Heraclito, conservando sua cadeira de juiz, assumisse attitudes de estremado partidarismo, a ponto de afastar-se do seu cargo com prejuizo dos interesses da justiça, para excursões de puro interesse politico no Estado ou fóra delle.

Nestas condições, o govêrno não iria afastar do Tribunal outros membros, de comprovada idoneidade, quando havia um com esses precedentes, essa obstinação de attitudes, desservindo á justiça.

Fóra do Tribunal, o desembargador Heraclito conserva todas as vantagens do cargo. E mais as de fazer politica como bem entender, aqui ou no Rio de Janeiro, sem a preoccupação de licenças.

Ao nosso partido faça elle o mal que puder, mas a magistratura fica livre de um dos seus membros que militam em politica.

—:—

## *Accentua-se a crise do situacionismo pernambucano*

RECIFE, 1 — O sr. Antiogenes Chaves não acceitou a indicação de seu nome á deputação federal, pedindo demissão do cargo de official de gabinete do sr. Estacio Coimbra. (**A União**).

—

RECIFE, 1 — Consta que o sr. Costa Azevedo, prefeito de Catende, solidario com o sr. Eurico Chaves, facultou aos seus eleitores votar nos candidatos da Alliança Liberal. (**A União**).

—

RECIFE, 1 — A dissidencia Eurico Chaves ganha terreno. Espera-se a adhesão do sr. Sergio Loreto, ex-governador do Estado.

O sr. Eurico Chaves é muito chegado á Alliança Liberal. (**A União**).

# O anniversario do presidente João Pessôa

Foi o seguinte o telegramma de cumprimentos recebido pelo presidente João Pessôa do deputado Francisco Morato, por motivo de seu anniversario natalicio:

São Paulo, 24 — Ao eminente chefe e amigo, no feliz anniversario do seu natalicio, apresentamos a expressão dos nossos melhores augurios e esperanças — **Francisco Morato.**

—

Por motivo de seu anniversario natalicio, recebeu o presidente João Pessôa mensagens de felicitações do ministro Cunha Pedrosa, deputado Generino Maciel, monsenhor Manuel Almeida, Washington e Sylvio Guedes, Miguel Bastos, por si e pela Associação dos Empregados no Commercio desta capital.

—:—

## DESPORTOS

**Pytaguares F. Clube:** — Reune, hoje, ás 10 horas, a directoria deste gremio desportivo, para tratar de importantes assumptos de interesse social.

O respectivo presidente encarece o comparecimento dos directores.

—

Haverá, hoje, á tarde, no campo do Pytaguares, em Tambiá, animado treino de foot-ball dos jogadores que compõem os 1º e 2º teams.

—:—

## PELOS MUNICIPIOS

Ao sr. presidente do Estado foi transmittido de Campina Grande o seguinte telegramma:

"C. Grande, 1 — Tenho satisfação communicar v. exc. approvação unanime Conselho Municipal contas apresentadas prefeito relativas segundo semestre 1929. Attenciosas saudações — Lino Fernandes, presidente do Conselho".


# A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Domingo, 2 de fevereiro de 1930 | NUMERO 27


# Desmascarando as explorações do perrepismo

(Conclusão da 1.ª pag.)

consciencia imparcial do paiz, a correcção da conducta da Parahyba official em face da agitação partidaria que empolga o Brasil.

E desmascara, implacavelmente, as attitudes especiosas e falsas, de que se soccorrem, para dar idéa de um ambiente de compressão que nunca existiu, os transformistas politicos da conspiração heraclista.

E o ensinamento juridico ministrado pelo Supremo Tribunal com a annullação, agora, do "habeas-corpus" concedido a José Targino e João de Freitas, é o da inidoneidade dessa medida para o caso allegado, porque "o direito de alistar-se é personalissimo, não cabendo a terceiros a faculdade de alistar outrem", como accentuou no seu relatorio o ministro Pedro Mebielli. E já que alludimos ao aspecto juridico da questão, restanos constatar com tristeza que na Parahyba ainda não se sabe attribuir ao instituto do "habeas-corpus" o seu exacto conceito depois da Constituição reformada.

No primeiro "habeas-corpus" inutilizado pelo Supremo pretendia-se garantir ao sr. Souza Lima não só o exercicio do cargo de agente do correio de Barra de Santa Rosa como o de politico militante.

Tambem no de Brejo do Cruz os intuitos politicos eram tão transparentes que não escaparam á subtileza e argucia do ministro Bento Farias que chegou a declarar que os pacientes do pedido queriam ser "chefes politicos por meio de "habeas-corpus", mas não o seriam, por certo, com o beneplacito do Tribunal".

O sr. presidente João Pessôa recebeu, a proposito da cassação do "habeas-corpus" de Brejo do Cruz, o seguinte telegramma do deputado Tavares Cavalcanti, "leader" da bancada parahybana na Camara Federal:

"Rio, 31 — O Supremo Tribunal Federal, unanimemente, deu provimento ao "habeas-corpus" de Brejo do Cruz, cassando a ordem. Abraços — **Tavares Cavalcanti.**"

—:—

# Serviço de omnibus entre Recife e Parahyba

O sr. Arthur de Britto, residente nesta capital, communicou-nos que, de segunda-feira em deante, transitará entre esta capital e Recife um omnibus de luxo, de sua propriedade.

As viagens desse vehiculo far-se-ão diariamente, partindo da frente do Hotel Luso Brasileiro, na praça Alvaro Machado, sempre ás 6 horas da manhã, e retornando de Recife ás 15 horas.

As passagens custarão, de ida..... 20$000, e de ida e volta, 30$000.

Augmenta, desse modo, dia a dia, as facilidades de communicação entre as duas metropoles.

# Um acto de honestidade digno de elogio

O guarda n. 94, de passagem pela rua da Republica, ás 4,30, encontrando em uma das janellas do predio n. 567, daquella rua, uma pasta de couro contendo a importancia de dois contos oitocentos e sessenta e um mil réis (2:861$000), cinco duplicatas, alguns papeis de commercio, cartas, telegrammas, etc., immediatamente se dirigiu ao Quartel de sua corporação fazendo a entrega do dinheiro e demais documentos achados ao sr. commandante Tavares Wanderley.

Feitas as investigações necessarias descobriu-se ser o dono da pasta o sr. Benedicto Moraes, commerciante estabelecido com fabrico de sabão á rua Desembargador Trindade, o qual compareceu á presença do dr. João Monteiro da Franca, delegado da capital, em companhia do commandante Tavares Wanderley e do guarda n. 94, que se chama José Torres Cydronio, pertencente ao quadro de 3ª classe, da Guarda Civil.

Feito o interrogatorio, foram entregues ao sr. Benedicto Moraes os valores e a pasta.

O acto de honestidade e zelo pela farda, demonstrado pelo guarda n. 94, não passou despercebido do dr. Adhemar Vidal, secretario da Segurança Publica, que ordenou ao commandante Tavares Wanderley que o mandasse elogiar na ordem do dia e, na primeira opportunidade, o promovesse de classe.

**FERNANDO DE NORONHA, 1 — Presidente João Pessôa — Demandando o extremo norte em propaganda liberal, saudamos, ao singrarmos aguas parahybanas, o grande povo nordestino, por intermedio do digno presidente — Caravana da Amazonia.**

## ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou ante-hontem os seguintes decretos:

Hontem, s. exc. assignou decreto pondo em disponibilidade o desembargador Heraclito Cavalcanti.

considerando caducos os contractos entre o Estado e o dr. José Heronides de Hollanda Costa e a Companhia de Beneficiamento e Prensagem de Algodão;

designando os drs. Walfredo Guedes Pereira, José de Seixas Maia e Jayme Lima, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de licença, o bacharel Climaco Xavier da Cunha, juiz de direito da comarca de Umbuzeiro.

—:—

# O anniversario do deputado Carlos Pessôa

Por motivo de seu natalicio, foi o illustre deputado Carlos Pessôa muito cumprimentado, em Umbuzeiro.

A população local fez-lhe honrosa manifestação, falando, nessa occasião, o deputado Antonio Botto.

O anniversariante respondeu, em termos elevados, á saudação e manifestação, que lhe foram tributadas.

—:—

## NOTICIARIO

O guarda n. 106, de passagem pela rua Conselheiro Henriques, recolheu á Delegacia de Policia Tertuliano Bandeira das Neves.

—

O de n. 87, de serviço na praça Alvaro Machado, prendeu alli e conduziu á Delegacia de Policia o individuo João Raymundo Santanna, por embriaguez e disturbios.

—

O sr. dr. Adhemar Vidal, secretario da Segurança Publica, mandou instaurar inquerito na cidade de Pombal, acerca do incendio alli occorrido, ha dias, no deposito de materiaes da estrada de ferro de Alagôa Grande a Patos a cargo da Rêde de Viação Cearense com séde em Fortaleza.

—

Ha na Repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para: Caixa Postal cem, José Moysés, Flavio Berredo Hotel Luso.

—

Constou do seguinte o expediente da Prefeitura do dia 1.º:

Petições de Possidonio Cassiano Alves, para fazer mudança de diversos caibros na casa n. 359 á avenida B. Rohan — Ao sr. architecto.

De J. Clementino & Filho, para collocar empanada na frente de seu negocio á avenida B. Rohan n. 232— Igual despacho.

De d. Gertrudes A. S. Henriques, por seu procurador, para mudar os caixilhos das portas e janellas do predio n. 7 á rua Visconde de Pelotas — Igual despacho.

De José Martins Ribeiro e Evandro Medeiros —Seja observado o alinhamento actual, em face da informação do sr. agrimensor.

De Carlos Luis Taveira para ser registrado o seu automovel — Ao sr. thesoureiro para attender de accordo com a lei.

De Rangel Octaviano para cobrir a sua casa de palha n. 1184 na estrada Cruz de Almas — Ao sr. agrimensor.

De d. Maria Emilia Brayner Tavares — Como requer, pagando os impostos da cerca respectiva.

De Sá & Companhia, Felix Gonçalves de Medeiros e Manuel Lopes de Mello — Como requerem, pagando o que for de direito.

De Manuel Olympio, d. Amelia Luzia da Silva, João Pereira Victoriano e Luiz Accioli — Deferido.



# Uma intervenção seria os funeraes da Republica

*RIO, 1 — Informam de Bello Horizonte que o senador Arthur Bernardes dirigiu ao director d'O Paiz um telegramma esclarecendo o seu discurso no ponto em que se refere á intervenção em Minas. O esclarecimento é o seguinte:*

*"Propalando os adversarios do P. R. M. neste Estado ser cousa assentada a intervenção em Minas ostensiva ou dissimuladamente, sob o pretexto de captura de insubmissos a ella referiu-se um dos oradores que me saudaram em nome do povo. A essa allocução respondi affirmando ser grave a injustiça aos dirigentes do paiz, attribuindo-lhes semelhante proposito, porque seria inedita na Republica uma intervenção assim, nas vesperas de um pleito, por causa de um pleito e para favorecer determinados candidatos nesse pleito. O governo que a realizasse nos faria assistir aos funeraes da Republica.*

*Ha, como vê, profunda divergencia de forma e de pensamento entre as phrases que figuram no vosso editorial de hontem e a que realmente eu enunciei. Pedindo a fineza de publicar, antecipo agradecimentos. Saudações. — Arthur Bernardes".*